



Juiz condena seqüestradores da filha de Silvio Santos

11/03/2002

O juiz da 30ª Vara Criminal de São Paulo, adilson de Araújo, condenou Esdras Dutra Pinto a 19 anos e seis meses de prisão pelo seqüestro de Patrícia Abravanel, filha do apresentador e empresário Silvio Santos. Os outros envolvidos foram condenados a 15 anos de prisão. Os seqüestradores devem cumprir a pena em regime fechado.

O juiz julgou extinta a punibilidade do principal acusado, Fernando Dutra Pinto, que morreu no Centro de Detenção Provisória do Belém (CDP 2). Todos, que já estavam presos preventivamente, podem recorrer da sentença ao Tribunal de Justiça. Patrícia foi libertada após o pagamento de R\$ 500 mil.

Patrícia foi mantida em cativeiro numa casa alugada no bairro Morumbi. Ela foi seqüestrada no dia 21 de agosto do ano passado, em sua residência, também no Morumbi. A casa foi invadida por Fernando, que estava com um uniforme de carteiro, e Esdras, armado de metralhadora e pistola. O vigia, José Izaumiro Ramos da Silva, foi dominado e os bandidos levaram seu revólver. A jovem foi levada em seu próprio automóvel.

Revista **Consultor Jurídico**, 11 de março de 2002.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mar-11/juiz_condena_sequestradores_filha_silvio_santos/